

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FÓZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 10906.447903/2023-13 NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebraram UNIÃO, por intermédio da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu-ALF/FOZ e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua e ampla entre a ALF/FOZ e a UNILA, visando o desenvolvimento e a implementação de soluções integradas de acordo com as expectativas para atender as demandas existentes entre os participantes, conforme o que prevê a legislação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Assinaram o Acordo o Delegado-Adjunto CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES, representando a ALF/FOZ e a Reitora DIANA ARAUJO PEREIRA, representando a UNILA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NATUREZA: Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, que entre si celebraram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS, CNPJ nº 00.394.460/0150-92 e o Município de Porto Xavier/RS, CNPJ nº 87.613.667/0001-48.
2. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica.
3. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/01/2025 a 31/12/2028, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos.
4. DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2024.
5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o Termo Aditivo ELIANE CECHIN, Chefe Substituta do SEPOL, representando a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS e o Prefeito Municipal GILBERTO DOMINGOS MENIN, representando o Município de Porto Xavier/RS.
6. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica NOTIFY BRAND TECHNOLOGY LTDA (ADLEAD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº 13.159.583/0001-40, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 18101.100417/2020-51, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios realizada com autorização da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 42 da Portaria MF nº 41, de 2008. A Defesa deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica COMERCIAL JOMART LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.152.804/0002-39, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 18101.100493/2021-47, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios realizada com autorização da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 42 da Portaria MF nº 41, de 2008. A Defesa deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DE PRÊMIOS E APOSTAS, por meio da Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização (SMF/SPA/MF), NOTIFICA a pessoa jurídica CASTAGNETI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 81.293.961/0001-33, acerca da ausência de prestação de contas da realização de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, relativo ao CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA - Nº 6-0371/2017, de que trata o Processo CAIXA nº 000331/2017-13 (11155915), em trâmite no âmbito do Ministério da Fazenda sob o nº 18101.100941/2020-21. Fica, assim, estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentação da documentação correspondente à prestação de contas, que deverá ser protocolada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pelo link <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica MUNIZ DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.848.991/0001-13, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.000332/2024-42, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios realizada com autorização da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 42 da Portaria MF nº 41, de 2008. A Defesa deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica G.M. FERREIRA DA SILVA FILHO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.365/0001-53, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.000394/2024-54, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios realizada com autorização da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 42 da Portaria MF nº 41, de 2008. A Defesa deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (SMF), após tentativas de encontrar a pessoa jurídica LIDER 89,1 FM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.331.510/0001-19, NOTIFICA, neste ato, acerca da INSTAURAÇÃO do processo administrativo fiscalizador SEI n. 19995.000963/2024-61, com vistas à apurar a ausência de prestação de contas em ação de distribuição gratuita de prêmios realizada com autorização da Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 14-A da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. É facultada a apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 42 da Portaria MF nº 41, de 2008. A Defesa deverá ser protocolado eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, pelo link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/sei/usuario-externo-1>, cujo conteúdo oferece informações detalhadas de acesso.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2024.

FABIO AUGUSTO MACORIN
Subsecretário

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024 - UASG 173030

Nº Processo: 19957.010804/2024-21. Inexigibilidade Nº 61/2024. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado "INFOCONV". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 23/12/2024 a 22/12/2029. Valor Total: R\$ 355,80. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 173030

Número do Contrato: 24/2020. Nº Processo: 19957.004959/2020-03. Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Contratado: 34.028.316/0002-94 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Pacote de serviços dos Correios. Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.580,73. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/12/2024).

GERÊNCIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA SDM Nº 4/24

Prazo: 28 de fevereiro de 2025
Objeto: Alterações na regra relativa aos procedimentos de atuação sancionadora da CVM. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM submete à consulta pública, nos termos do art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, minuta de Resolução ("Minuta") que promove alterações na Resolução CVM nº 45, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 45"), que dispõe sobre o rito dos procedimentos relativos à atuação sancionadora da Autarquia.

O processo administrativo sancionador (PAS) é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração Pública para apurar a prática de infrações e impor as penalidades por descumprimento da legislação vigente.

A Minuta ora proposta reflete a experiência da própria CVM na aplicação da Resolução CVM 45 e das normas que a precederam, propondo ajustes que não resultam em alterações substanciais nem na imposição de novos custos regulatórios. Pelo contrário, os ajustes buscam aprimorar procedimentos, incorporar práticas já adotadas, reforçar a transparência e a segurança jurídica, aumentar a efetividade da atividade sancionadora e ampliar as hipóteses de infrações que se submetem ao rito simplificado do PAS - principal objetivo da minuta proposta.

As sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, até o dia 28 de fevereiro de 2025 à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, pelo endereço eletrônico conpublicaSDM0424@cvm.gov.br.

Após o envio dos comentários ao endereço eletrônico especificado acima, o participante receberá uma mensagem de confirmação gerada automaticamente pelo sistema.

Os participantes da consulta pública devem encaminhar as suas sugestões e comentários acompanhados de argumentos e fundamentações, sendo mais bem aproveitados se:

- a) indicarem o dispositivo específico a que se referem;
- b) forem claros e objetivos, sem prejuízo da lógica de raciocínio;
- c) forem apresentadas sugestões de alternativas a serem consideradas; e
- d) forem apresentados dados numéricos, se aplicável.

As menções a outras normas, nacionais ou internacionais, devem identificar o número da regra e do dispositivo correspondente.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos ou que claramente não tiverem relação com o objeto proposto não serão considerados nesta consulta.

Não devem constar na manifestação dados pessoais como inscrição no CPF, telefone, endereço, e-mail ou assinatura, sendo necessário apenas o nome do autor da manifestação.

As sugestões e comentários serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da consulta pública, na página da CVM na rede mundial de computadores - www.gov.br/cvm > Assuntos > Normas > Audiências e Consultas Públicas > Consulta Pública SDM 04/24.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO
PresidenteEDUARDA CASTELLO BRANCO PAIXÃO
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado
Em Exercício



Emitido em 27/12/2024

DIARIO OFICIAL DA UNIAO N° 11/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/01/2025 14:00)

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###417#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DIARIO OFICIAL DA UNIAO**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **fb4d2a4bc5**